
ATA DA 433ª (QUADRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro de 2020, às quinze horas, na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio nº 542, Centro, Uberaba-MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, convocada pelo Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos demais Conselheiros Marcio Adriano Oliveira Barros e Ronaldo Batista Silva, iniciando os trabalhos, de acordo com a pauta de convocação. E em seguida passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas, no mês de Setembro de 2020, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 1,12% (um vírgula doze por cento), sendo a rentabilidade mensal foi negativa de -1,22% (menos um vírgula vinte e dois por cento), teve um rendimento financeiro negativo de R\$ 4.745.253,45 (quatro milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), tendo um resultado negativo de -109,10% (menos cento e nove vírgula dez por cento), abaixo da meta do mês, o saldo financeiro inicial do mês de Setembro de 2020 é de R\$ 433.246.488,05 (quatrocentos e trinta e três milhões e duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), com o saldo financeiro final é de R\$ 431.029.315,51 (quatrocentos e trinta e um milhões e vinte e nove mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), é resultado de certa forma as oscilações do mercado que continuam, em uma análise do impacto que vem afetando o mercado por causa da pandemia, situação com essa incerteza por algum tempo vai continuar. Não houve análise da 9ª. reunião do Comitê de Investimentos foi prejudicada, pois a mesma não foi realizada em tempo hábil para a reunião do Conselho Fiscal o que será feito na próxima reunião do dia 20 de novembro 2020. Quanto aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, “no mês Setembro, as incertezas fiscais e a trajetória da dívida pública impactaram todos os mercados domésticos. A intenção de utilizar fontes de financiamento controversas para a ampliação do programa assistencial do governo trouxe incertezas acerca da manutenção da disciplina fiscal. No cenário doméstico, mesmo com a taxa de juro Selic a 2% ao ano, o aumento do risco-país em função das incertezas fiscais, ocasionou um aumento nas taxas de juro de longo prazo e disparou processo de realização de lucros nos ativos de bolsas. No cenário externo, o fechamento de algumas economias da Europa gerou temor de uma nova desaceleração global. O Real desvalorizou-se no mês, seguindo a tendência global de valorização do Dólar. O PIB do 2º. trimestre de 2020, divulgado pelo IBGE, recuou 9,7% em relação ao 1º. trimestre de 2020. O mercado espera recuperação em ritmo acelerado no 3º. trimestre de 2020 em função do relaxamento do isolamento social e do volume de recursos investidos na economia na forma de auxílios emergenciais. Como o IPSERV faz aplicações em **Renda Fixa** e **Renda Variável** a posição da DI BLASI é que a **Renda Fixa** deve ser lastreada em **TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**, embora estar rendendo bem abaixo do índice de referência, apesar de apresentarem estabilidade de retornos. Num ambiente de incertezas, a utilização dos fundos de investimentos flexíveis (que permitem mudanças de posição da carteira dentro do próprio fundo de investimentos) combina uma estratégia interessante para enfrentar períodos de oscilações nos rendimentos. Quanto a **Renda**

Variável (AÇÕES): o mercado pode apresentar uma janela de oportunidades para compras de ações, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no segmento, pois a taxa de juros **SELIC** deve se manter em patamares baixos ao longo do ano. Os **Fundos Multimercados** (com renda variável) também surgem como boa alternativa. As expectativas, doravante, ficam por conta do controle da pandemia e da retomada da atividade econômica.

EXTERIOR: Em cenário de taxa de câmbio elevada, aplicações no segmento Exterior podem funcionar como mecanismo de diversificação da carteira, com menor correlação com o mercado doméstico. Importante avaliar as diferentes estratégias dos produtos oferecidos para o correto entendimento dos mecanismos de geração de valor para a carteira de investimentos".

Passamos para análise dos processos de compras e licitações do mês de agosto de 2020, foi apresentado apenas o processo número 06/136/2020. Conforme informações do Gestor de Contratos o sr. Bruno Lemos da Silva as novas aquisições estão ocorrendo por meio de processo eletrônico, ficou acordado que será disponibilizado ao Conselho Fiscal meios de acessibilidade eletrônico ao processos realizados a partir de agosto de 2020. Fica registrado a necessidade da disponibilização dos processos eletrônicos até o mês de setembro de 2020 e assim sucessivamente. Em relação aos Débitos e das Consignações em folhas de pagamento vinculadas a Prefeitura Municipal de Uberaba, em que foi questionada pelo Conselho Fiscal, através da Notificação datada de 30 de dezembro de 2019, protocolada no dia 30/12/2019, junto à Secretaria de Fazenda do então Secretário na época o Sr. Wellington Luiz Fontes, conforme ofício número 001/2019 do Conselho Fiscal e também junto ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba o Sr. Wellington Gaia. Foram encaminhado respostas que as apurações para realizar o encontro de contas seriam realizadas, diante das informações e do posicionamentos dos órgãos o Conselho Fiscal decidiu aguardar as providencias para o Encontro de Contas, foi apresentada a conciliação e feita a apuração e segundo as informações encaminhadas pela Secretaria de Fazenda, houve apuração das diferenças e são as seguintes: Os débitos de Prefeitura são no total de R\$ 7.713.882,35 (sete milhões e setecentos e treze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a repassar ao IPSERV, sendo que foi identificado créditos de consignações em favor da PMU o valor no montante de R\$ 6.654.647,87 (seis milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a favor da Prefeitura, a diferença apurada foi no valor de R\$ 1.059.234,48 (um milhão e cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a favor do IPSERV que foi recolhida e creditada após compensar o débito/crédito e de acordo com as informações do setor Contábil do IPSERV. Do Processo de apuração do Encontro de Contas foi elaborada uma síntese e apresentado, pois o volume dos documentos do Processo nº 06/664/2020, que foi encaminhado é superior a 3000 páginas que foi encaminhado ao Ministério Público, e os valores foram baixados e reconhecidos os créditos apropriado em Contas do Instituto de acordo com os dados repassados pelo responsável do setor contábil, o Conselho Fiscal, considera regular o encontro de contas entre o IPSERV e a PMU. Passamos a análise dos relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de Setembro de 2020, de acordo com o Relatório de Recolhimento apresentado a este Conselho, datado de 15 de Outubro de 2020. Recolhimentos do Plano Financeiro - PMU: valor total devido no mês é de

R\$ 4.001.854,88, sendo; (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido de R\$ 3.316.034,97 e não houve pagamento. (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 563.070,11, pago R\$ 298.843,38, falta pagar R\$ 264.226,73 (Patronal: R\$ 161.913,98 e Segurado: R\$ 102.312,75). (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 101.577,30. (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e não pago de R\$ 21.172,50 (Segurado). Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 3.299.438,29, sendo; (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 3.260.105,67, pago R\$ 846.919,07, falta pagar R\$ 2.413.186,60 (Patronal: R\$ 1.619.045,76 e Segurado: R\$ 794.140,84). (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e não pago de R\$ 39.332,62 (Segurado). Existem débitos anteriores, compreendendo os meses de janeiro a agosto/2020, no valor de R\$ 7.279.761,11 (Plano Previdenciário). De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2020 – PMU, datado de 14 de outubro de 2020, verificamos: valor total devido até setembro/2020 é de R\$ 10.855.009,48, sendo; (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido de R\$ 2.900.098,13, valor pago de R\$ 2.900.098,13. (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido de R\$ 7.954.911,35, valor pago de R\$ 7.954.911,35. Analisamos também, os relatórios das Contribuições Previdenciárias das Entidades Indiretas: (a) PROCON; houve recolhimento de contribuição do Segurado e Patronal de janeiro a agosto/2020, não consta recolhimento do mês de setembro/2020. (b) FUNEL; houve recolhimento de Aporte Financeiro de janeiro a agosto/2020, contribuição do Segurado e Patronal de janeiro a agosto/2020, não consta recolhimento do mês de setembro/2020. (c) CMU; houve recolhimento de Aporte Financeiro de janeiro a setembro/2020, contribuição do Segurado e Patronal de janeiro a setembro/2020, (d) COHAGRA; houve recolhimento de contribuição do Segurado e Patronal de janeiro a agosto/2020, não consta recolhimento do mês de setembro/2020. (e) FETI; houve recolhimento de Aporte Financeiro de janeiro a agosto/2020 e não consta pagamento do mês de setembro/2020. Contribuição Plano Financeiro; Segurado e Patronal de janeiro a agosto/2020, não consta recolhimento do mês de setembro/2020. Contribuição Plano Previdenciário; Segurado e Patronal de janeiro a agosto/2020, não consta recolhimento do mês de setembro/2020. Ticket; houve pagamento de janeiro a setembro/2020. (f) FCU; houve recolhimento de Aporte Financeiro de janeiro a agosto/2020 e não consta pagamento do mês de setembro/2020. Contribuição Plano Financeiro; Segurado e Patronal, houve contribuição de janeiro, fevereiro, maio, junho, julho e agosto/2020, não consta pagamento dos meses de março, abril e setembro/2020. Contribuição Plano Previdenciário; Segurado e Patronal houve contribuição de janeiro, fevereiro, maio, junho, julho e agosto/2020, não consta pagamento dos meses de março, abril e setembro/2020. Ticket; houve pagamento de janeiro a setembro/2020. (g) CODAU; Plano Financeiro – Ticket; houve pagamento de janeiro a setembro/2020. Segurado e Patronal/Folha Mensal; houve pagamento janeiro a abril/2020, não consta pagamento de maio a setembro/2020. Segurado e Patronal/Folha Cedidos; houve pagamento fevereiro a abril/2020, não consta pagamento no mês de janeiro, e de maio a setembro/2020. Segurados/Folha Afastados; não houve pagamento nos meses de agosto e setembro/2020. Plano Previdenciário - Segurado e Patronal/Folha Mensal; houve pagamento janeiro a abril/2020, não consta pagamento de maio a setembro/2020.

Segurado e Patronal/Folha Cedidos; não consta pagamento no mês de maio/2020. Segurados/Folha Afastados; não houve pagamento nos meses de agosto e setembro/2020. Foram analisados também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento dos meses de março, abril, maio, junho e agosto de 2020, não sendo identificado inconsistência ou ressalva a relatar. Verifica-se também que foram enviadas as informações contábeis, através de relatórios e balancetes para a consolidação contábil das contas do IPSERV com a Prefeitura Municipal de Uberaba. Ainda, verificamos que foram enviadas as informações exigíveis ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, via Sistema Informatizado de Contas do Município - SICOM, através dos módulos SICOM/AM (Acompanhamento Mensal) e o SICOM/BALANCETE, conforme protocolos de envio.. A próxima reunião Ordinária nº 434ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 20 de Novembro de 2020, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente agradeceu as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, reiterou ainda seus agradecimentos as presenças dos demais Conselheiros. Eu, Ronaldo Batista Silva, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais. Uberaba-MG, 16 de Outubro de 2020.

José Monteiro Conde
Conselheiro Presidente

Marcio Adriano Oliveira Barros
Conselheiro Vice-Presidente

Ronaldo Batista Silva
Conselheiro Secretário